

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Secretário de Estado de Turismo, a viajar para Dubai/Emirados Árabes, no período de 27 de novembro a 12 de dezembro de 2023, a fim de participar da 28ª Edição da Conferência das Partes - COP28, onde a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre mudanças do clima irá se reunir, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1914/2021-GAB/CORREG publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.747, de 26 de outubro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/1076169 e o Parecer nº 394/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o servidor ANDERSON FELIPE DA COSTA FREITAS, matrícula nº 5926176/2, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, inciso V e art. 190, inciso XIII, c/c art. 195, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Destituir, a bem do serviço público, o servidor IGOR FREITAS AGUIAR, matrícula nº 5908342/2, do cargo de provimento de Coordenador de Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII e art. 190, incisos X, XIII e XIX, c/c art. 194, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 3º Converter o distrato do contrato temporário da ex-ocupante de função pública de Técnico em Gestão de Meio Ambiente - Engenharia Ambiental, então lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, RENATALY TRINDADE SILVA, matrícula nº 5935087/2, em DEMISSÃO, a bem do serviço público, com fundamento no art. 177, inciso VI, art. 178, incisos V e XVII, e art. 190, incisos X e XIII, c/c art. 194, todos da Lei Estadual nº 5.810, de 1994.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 465/2017, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.488, de 30 de outubro de 2017; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/309527 e de acordo com o Parecer Simplificado nº 000154/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir a servidora CÍCERA MARTINS ANTUNES FONSECA, matrícula nº 5059712/1, do cargo público efetivo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, com fundamento no art. 178, inciso I, c/c art. 190, inciso XII, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, in fine, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e na Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/96389 e o Parecer nº 000568/2023 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 20 (vinte) dias, o TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, por ter procedido incorretamente no desempenho do cargo, violando o sentimento do dever no exercício de função e de serviço bombeiro-militar, especificamente o art. 6º, § 1º, incisos II, V e VI e § 2º, o art. 7º, § 3º, o art. 17, incisos XVI e XVII e §§1º, 2º, 4º e 6º, o art. 18,

incisos V e VII e o art. 37, incisos XII, XIX e XXIII, todos da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 49, inciso I, alínea "b" c/c o art. 36, inciso III e o art. 143, inciso II, também da Lei Estadual nº 9.161, de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIELI BENITAH MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANILCE DO SOCORRO GONÇALVES NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVERALDO FERNANDES DA CONCEIÇÃO SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 985591

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0959/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1030405, de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de SOURE/SALVATERRA/CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 16 a 26/09/2023.

Servidor	Objetivo
LEOMAR COSTA PEREIRA, CPF 429.532.512-00, matrícula funcional nº 57193398/2, Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10.½ (dez e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocar conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente

Protocolo: 985554

PORTARIA Nº 2.779/2023-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2225716,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá / Parauapebas / Marabá, nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, a fim de cumprir agenda institucional, conceder para tanto 1,5 (uma e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado